



IATE CLUBE PIRAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IATE CLUBE PIRAJU

Pelo presente instrumento, o administrador provisório, senhor JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO, convoca todos os associados titulares com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022 na sede social do clube, sito na Praça Benedito Silveira Camargo, nº 373, na cidade de Piraju/SP, às 18h30min em primeira convocação, a ser instalada com a presença de pelo menos um 1/3 dos associados com direito a voto, e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de associados presentes.

A assembleia geral extraordinária tratará da seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de alteração estatutária, visando após a aprovação, a convocação para as eleições do próximo mandato, com previsão para ocorrer no dia 27 de novembro de 2022.

Piraju/SP, 26 de Agosto de 2022.


JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO



IATE CLUBE PIRAJU

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS ELEIÇÕES

Primeiramente importante esclarecer que as eleições somente poderão ocorrer de forma a regularizar a situação jurídica da associação, no caso de aprovação das alterações estatutárias, a qual é a ordem do dia a ser tratada na assembleia geral extraordinária que ocorrerá no dia 19/10/2022, adequando-se assim, as exigências realizadas pelo cartório de registro de imóveis no que tange a devida regularização da situação jurídica da associação.

Assim, os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários que queiram concorrer aos cargos eletivos, poderão registrar a chapa completa para a composição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, até o dia 18 de novembro de 2022, no horário de expediente do clube, mediante protocolo na secretaria do clube. A chapa interessada deverá apresentar requerimento por escrito instruído com os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais dos membros;
- Cópia do número do título de associado;
- Certidões negativas de distribuição de processos cíveis e criminais a serem emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Estar adimplente com todas as obrigações sociais;
- Possuir no mínimo 12 meses como associado.

Consigna-se ainda que havendo a aprovação do novo estatuto, este prevê que o Conselho Diretor será formado por 10 membros: 1) Presidente; 2) Vice-Presidente; 3) Primeiro Tesoureiro; 4) Segundo Tesoureiro; 5) Primeiro Secretário; 6) Segundo Secretário; 7) Primeiro Diretor Social; 8) Segundo Diretor Social; 9) Primeiro Diretor de Esportes; 10) Segundo Diretor de Esportes e que o Conselho Fiscal será formado por 6 membros, sendo 3 titulares e 3 suplentes.

Piraju/SP, 26 de Agosto de 2.022.


JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO
ADMINISTRADOR PROVISÓRIO